



Caderno Administrativo  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4255/2025

Data da disponibilização: Quarta-feira, 02 de Julho de 2025.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Márcia Andrea Farias da Silva Presidente</p> <p>Francisco José de Carvalho Neto Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
---	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

**PORTARIA GP/TRT16 nº 467/2025**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 467/2025**

São Luis/MA, julho de 2025

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 4723/2025,

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear DANIEL COSTA HOLANDA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula 2212, para exercer o cargo comissionado CJ-03 de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Balsas, criado pela Lei nº 7.729 de 16/01/1989.

Art. 2º. Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

**PORTARIA GP/TRT16 nº 466/2025**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 466/2025**

São Luis/MA, julho de 2025

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 2929/2025,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Retificar a Portaria GP/TRT16 nº 423/2025, somente quanto ao Art. 1º, para que passe assim a constar:

**“Art. 1º** Ficam designados os seguintes servidores para a condução dos processos administrativos de apuração de infrações administrativas em licitações e contratos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, bem como para compor a comissão prevista no art. 158 da Lei nº 14.133/2021 e no Ato Regulamentar GP/TRT16 nº 02/2023:

I - Euvaldo Melo de Moraes Rego, matrícula nº 39, como Coordenador;

II - Stanley Araújo de Sousa, matrícula nº 1860, como membro e Coordenador substituto; e

III - Tatiana de Moraes Lacerda, matrícula nº 536, como membro.



**Caderno Administrativo  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4259/2025

Data da disponibilização: Terça-feira, 08 de Julho de 2025.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Márcia Andrea Farias da Silva Presidente</p> <p>Francisco José de Carvalho Neto Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
---	---

**Gabinete da Presidência**

**Portaria**

**Portaria**

**Portaria GP/TRT16 nº 488/2025**

São Luis/MA, julho de 2025

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Processo SEI nº 4953/2025,

**RESOLVE**

Art. 1º Dispensar TELMA MARIA MATOS BRITO FILHA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 715, da função comissionada FC-04 – Secretário de Audiência 1, vinculada à 5ª VT de São Luís e designar CARLOS FERNANDO RIBEIRO WANDERLEY, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 1827, para exercer a referida função.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a contar de 01/08/2025.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**Anexos**

Anexo 1: [Download](#)

**PORTARIA GP/TRT16 nº 478/2025**

PORTARIA GP/TRT16 nº 478/2025

São Luis/MA, julho de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 167/2010 e suas alterações, que regulamenta o Plantão Judicial no âmbito do Tribunal;

CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho para que o Tribunal Regional cumpra o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça,

**RESOLVE:**

Art. 1º Indicar o Desembargador de plantão para os dias 11, 12, 13 e 14 de julho de 2025:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
11/07/2025 – SEXTA-FEIRA (a partir de 17h30min01seg)	GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO
12/07/2025 – SÁBADO	GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO
13/07/2025 – DOMINGO	GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO
14/07/2025 – SEGUNDA-FEIRA (até 7h29min59seg)	GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Afixe-se nos murais do Tribunal, devendo ser encaminhada cópia da presente Portaria aos Magistrados, às

Varas Trabalhistas, Secretaria de Gestão de Pessoas, Diretoria Geral, OAB/MA, Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial e Divisão de Assessoria de Comunicação Social do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**Anexos**

Anexo 2: [PORTARIA GP/TRT16 nº 478/2025](#)

**PORTARIA GP/TRT16 nº 480/2025**

São Luis/MA, julho de 2025

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 232/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria GP/TRT16 nº 20/2025, somente quanto ao Art. 2º, para que passe assim a constar:

“Art. 2º Designar GUSTAVO NAPOLEÃO PAIVA ARAÚJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 1995, para substituir a Secretária da Escola Judicial, CJ-03, nas suas ausências e impedimentos legais, no período de 01/07/2025 a 20/12/2025, revogando as disposições em contrário.”

Art. 2º Esta Portaria retroage os efeitos a contar de 1º de julho de 2025.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**Anexos**

Anexo 3: [PORTARIA GP/TRT16 nº 480/2025](#)

**PORTARIA GP/TRT16 nº 487/2025**

São Luis/MA, julho de 2025

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Processo SEI nº 4688/2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar MARCONI CLÁUDIO REIS FREIRE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Apoio de Serviços Gerais, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 787, da função comissionada FC-04 – Calculista 2, vinculada à 3ª Vara do Trabalho de São Luís e designar RONNIE MÁRCIO DUARTE, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente do TRT da 1ª Região, removido para este Regional, matrícula nº 1565, para exercer a referida função.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 4: <a href="#">PORTARIA GP/TRT16 nº 487/2025</a>

**PORTARIA GP/TRT16 nº 484/2025**

São Luis/MA, julho de 2025

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista do constante do SEI nº 4947/2025,

CONSIDERANDO a Resolução nº 350/2020 do CNJ, de 27 de outubro de 2020, que estabelece diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 67 do TRT16, de 16 de abril de 2012, que institui o Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito este Regional;

CONSIDERANDO a expressa concordância dos Excelentíssimos Juízes Titulares das Varas do Trabalho de Barra do Corda e de Açailândia, Senhor Maurílio Ricardo Neris e Senhora Érika Guimarães Gonçalves,

**R E S O L V E**

Art. 1º Designar MARCONI LIMA RIBEIRO, servidor requisitado da Prefeitura Municipal de Açailândia, matrícula nº 1243, lotado na Vara do Trabalho de Açailândia, para auxiliar de forma telepresencial a Vara do Trabalho de Barra do Corda, nos dias 08, 09, 10, 11 e 14/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 08 de julho de 2025.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 5: <a href="#">PORTARIA GP/TRT16 nº 484/2025</a>

**PORTARIA GP/TRT16 nº 482/2025**

PORTARIA GP/TRT16 nº 482/2025



**Caderno Administrativo  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4261/2025

Data da disponibilização: Quinta-feira, 10 de Julho de 2025.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Márcia Andrea Farias da Silva Presidente</p> <p>Francisco José de Carvalho Neto Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
---	---

**Gabinete da Presidência**

**Portaria**

**Portaria**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 495/2025**

São Luis/MA, julho de 2025

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do processo SEI nº 4826/2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar RODRIGO RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 1059, da função comissionada FC-04 – Assistente de Juiz, vinculada à Vara do Trabalho de Caxias.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**Anexos**

Anexo 1: [PORTARIA GP/TRT16 nº 495/2025](#)

**PORTARIA GP/TRT16 nº 494/2025**

São Luis/MA, julho de 2025

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do processo SEI nº 4584/2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor PAULO SÉRGIO VALE DE ANDRADE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 765, para substituir o Diretor de Secretaria, CJ-03, da 2ª

17 a 24 de julho de 2025, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima

Considerando o disposto no art. 69, Inciso II, da Lei Complementar nº 35/1979;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000004685-2025;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Homologar o pedido de 07 (sete) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família da Excelentíssima Senhora JULIANA OLIVEIRA DE ABREU, Juíza do Trabalho Substituta, no período de 25/06 a 01/07/2025.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE  
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas

Protocolo Administrativo SEI - nº 000002876-2025

#### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 129, DE 24/07/2025.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada no período de 17 a 24 de julho de 2025, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000002876-2025;

RESOLVE baixar, por maioria, vencido o Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 393/2025

que, ad referendum do Tribunal Pleno, declarou a vacância do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por GELLY WHESLEY NEVES AVILA, matrícula nº 2127, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 12/05/2025, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.”

Dê-se ciência.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE  
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas

Protocolo Administrativo SEI - nº 000004267-2025

#### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 130, DE 24/07/2025.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada no período de 17 a 24 de julho de 2025, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000004267-2025;

RESOLVE baixar, por maioria, vencido o Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 456/2025

que, ad referendum do Tribunal Pleno,

Art. 1º Declarou a vacância do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por ELIMAR DE AGUIAR FRANCO, matrícula nº 1574, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 13/06/2025, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º A Portaria produziu seus efeitos a contar de 13 de junho de 2025.

Dê-se ciência.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE  
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas

## Resolução Administrativa

Protocolo Administrativo SEI - nº 000004384-2025

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 131, DE 24/07/2025.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada no período de 17 a 24 de julho de 2025, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima

Considerando que o requerente preenche todos os requisitos constitucionais necessários ao deferimento do pedido de aposentadoria voluntária,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000004384-2025;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade sobre a sua remuneração, ao servidor ANTONIO MANOEL COSTA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 606, conforme art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 4º, §8º; no art. 20, incisos I a IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I do mesmo art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Dê-se ciência.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE  
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas

Protocolo Administrativo SEI - nº 000004821-2025

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 132, DE 24/07/2025.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada no período de 17 a 24 de julho de 2025, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000004821-2025;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Aprovar a Ata de Correição Ordinária da Vara do Trabalho de Timon/MA, ano 2025, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Francisco José de “Carvalho Neto”, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.”  
Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE  
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas

## Resolução Administrativa

Protocolo Administrativo SEI - nº 000003412-2025

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 123, DE 24/07/2025.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada no período de 17 a 24 de julho de 2025, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima

Considerando a expedição de Portaria por não ter havido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000003412-2025;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 385/2025

que, ad referendum do Tribunal Pleno,

Art. 1º Concedeu, a marcação do saldo de 30 (trinta) dias de férias do Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, referentes ao 2º período do exercício de 2025, para serem usufruídas de 17/11/2025 a 16/12/2025, com conversão em pecúnia do terço final, bem como a alteração das férias referentes ao 1º período do exercício de 2025, anteriormente agendadas de 22/09/2025 a 11/10/2025, para serem usufruídas de 30/06/2025 a 29/07/2025, mantida a conversão em abono pecuniário do terço inicial.

Art. 2º A portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE  
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas

Protocolo Administrativo SEI - nº 000003412-2025

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 124, DE 24/07/2025.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada no período de 17 a 24 de julho de 2025, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima

Considerando a expedição de Portaria por não ter havido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000003412-2025;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 390/2025,

que ad referendum do Tribunal Pleno,

Art. 1º Retificou a Portaria GP/TRT16 nº 385/2025, somente quanto ao Art. 1º, para que passe assim a constar:

"Art. 1º Conceder, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a marcação do saldo de 30 (trinta) dias de férias do Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, referentes ao 2º período do exercício de 2025, para serem usufruídas de 17/11/2025 a 16/12/2025, com conversão em pecúnia do terço final, bem como a alteração das férias referentes ao 1º período do exercício de 2025, anteriormente agendadas de 22/09/2025 a 11/10/2025, para serem usufruídas de 30/06/2025 a 29/07/2025, mantida a conversão em abono pecuniário do terço final."

Art. 1º CESSAR a autorização de Teletrabalho concedida originalmente pela Portaria GP nº 1405, de 28 de novembro de 2024, e suas renovações pela Secretaria de Gestão de Pessoas, ao(a) servidor(a) TIAGO DE AZEVEDO RODRIGUES CORDEIRO, anteriormente ocupante da função comissionada de Assistente de Juiz(iza), FC-5, da Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução.

Art. 2º DESIGNAR o(a) servidor(a) TIAGO DE AZEVEDO RODRIGUES CORDEIRO, lotado(a) na Secretaria da Corregedoria Regional deste Regional, para o exercício da função comissionada de Assistente de Juiz(iza) (FC-6) vinculada ao(a) Juiz(iza) do Trabalho Substituto(a) Giuliana Mayara Silva de Oliveira, e AUTORIZAR o exercício do labor sob o regime de Teletrabalho, pelo período de 06 (seis) meses, possibilitada a prorrogação, enquanto permanecer a sua vinculação ao(a) aludido(a) magistrado(a).

Art. 3º DETERMINAR que, uma vez cessada a vinculação ao(a) magistrado(a) acima nomeado(a), o(a) servidor(a) deverá retornar ao trabalho presencial no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua ciência.

Art. 4º Os efeitos da presente portaria ocorrerão a partir da data da sua publicação.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR  
Gestor de Governança e Metas

#### PORTARIA GP Nº 823, DE 30 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as diretrizes contidas na Resolução CNJ n. 219, de 26 de abril de 2016, que dispõe sobre a distribuição de servidores(as), cargos em comissão e de funções comissionadas nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa n. 031, de 29 de abril de 2025, que altera a estrutura administrativa e funcional do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, aprovada pela Resolução Administrativa n. 054, de 30 de agosto de 2022 e suas alterações, com vistas a implementar um modelo de gestão que promova a equidade na carga e na força de trabalho de magistrados(as) e servidores(as), otimizando a eficiência operacional e a gestão de pessoas no âmbito do Regional, conforme documentos acostados ao PROAD n. 92/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das competências das unidades organizacionais impactadas pela reestruturação administrativa e funcional de equalização da carga e força de trabalho;

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos de "Aderir Integralmente ao modelo Nacional de Gestão de Pessoas" e "Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica", aprovados no mapa estratégico corporativo do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, por meio da Resolução Administrativa n. 61, de 25 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa n. 055/2018, com as alterações implementadas pela Resolução Administrativa n. 013, de 26 de fevereiro de 2024, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região;

CONSIDERANDO que a função de assistente de Juiz(iza) Substituto(a) é ato discricionário do(a) Magistrado(a) Substituto(a), a quem compete a livre indicação dentre o corpo de servidores(as) habilitados(as) para a execução adequada do mister, resolve:

Art. 1º CESSAR a autorização de Teletrabalho concedida originalmente pela Portaria GP nº 1405, de 28 de novembro de 2024, e suas renovações pela Secretaria de Gestão de Pessoas, ao(a) servidor(a) LEANDRA FERREIRA DAL BELLO, anteriormente ocupante da função comissionada de Assistente de Juiz(iza), FC-5, da Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução.

Art. 2º DESIGNAR o(a) servidor(a) LEANDRA FERREIRA DAL BELLO, lotado(a) na Secretaria da Corregedoria Regional deste Regional, para o exercício da função comissionada de Assistente de Juiz(iza) (FC-6) vinculada ao(a) Juiz(iza) do Trabalho Substituto(a) Sabina Helena Silva de Carvalho Rodrigues, e AUTORIZAR o exercício do labor sob o regime de Teletrabalho, pelo período de 06 (seis) meses, possibilitada a prorrogação, enquanto permanecer a sua vinculação ao(a) aludido(a) magistrado(a).

Art. 3º DETERMINAR que, uma vez cessada a vinculação ao(a) magistrado(a) acima nomeado(a), o(a) servidor(a) deverá retornar ao trabalho presencial no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua ciência.

Art. 4º Os efeitos da presente portaria ocorrerão a partir da data da sua publicação.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR  
Gestor de Governança e Metas

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

##### ATO Nº 61 - DLP, DE 26 DE JUNHO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 7910/2025, resolve:

Conceder aposentadoria à Excelentíssima Senhora TERESA CRISTINA PEDRASI, no cargo de Juíza Titular de Vara do Trabalho, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso II e § 3º, inciso II, do citado artigo 20 c/c artigo 26, caput e §§ 1º, 3º, inciso I, e 7º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, e no artigo 3º, inciso II, e § 1º da Lei nº 12.618/2012.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

##### ATOS CPV DE 23 DE JUNHO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD n.º 7330/2025, resolve:

Nº 87 - Nomear MAYARA MERLIN DOS SANTOS CARDOSO FREIRE, nos termos dos artigos 9º, item I, e 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Técnica Judiciária, área Apoio Especializado, especialidade Tecnologia da Informação, classe A, padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente de posse em outro cargo inacumulável de Roberto Cesar Gomes Magalhaes.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD n.º 11102/2025, resolve:

Nº 88 - Nomear FRANCISCO LUIS DOS SANTOS, nos termos dos artigos 9º, item I, e 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Tecnologia da Informação, classe A, padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da exoneração de Rodrigo Augusto Folegatti.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

#### DIRETORIA-GERAL

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

#### PORTARIA CPV Nº 541, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 11422/2025, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, MARTA DA SILVA TORRES, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Salto, para exercer a função comissionada de Calculista FC-04, dispensando AMARILDO VIEIRA.

VITOR DIAS FERNANDES

#### PORTARIA CPV Nº 553, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 12309/2025, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, TIAGO SANTANA LEAL, Técnico Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção de Sistemas Básicos de Infraestrutura de TIC, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando BRUNO DE ALMEIDA LOPES MORENO.

VITOR DIAS FERNANDES

#### PORTARIA CPV Nº 562, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 12527/2025, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, MARCELO GOMES DOS SANTOS, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção de Controle de Remoções, da Secretaria de Gestão de Pessoas, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando RAQUEL MACEDO DIAS.

VITOR DIAS FERNANDES

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

#### PORTARIA GP/TRT16 Nº 438, DE 26 DE JUNHO DE 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 000001439/2025 e na Resolução Administrativa nº 046, de 10/04/2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 14/04/2025, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora RAIMUNDA NONATA ARAÚJO TEIXEIRA, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 1953, com fundamento no art. 20 da EC nº 103/2019 c/c art. 7º da EC nº 41/2003, com as vantagens de adicional de tempo de serviço no percentual de 6% (seis por cento), com fundamento no art. 67 da Lei Federal nº 8.112/1990 (redação original), com a permissão do art. 6º da Lei Federal nº 9.624/1998 e art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; 2/5 (dois quintos) de FC-04, com fundamento na redação original do art. 62 da Lei nº 8.112/1990, redação original dos arts. 3º e 10 da Lei nº 8.911/1994, na Lei nº 9.624/1998 e no art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem como amparo em Decisão Judicial transitada em julgado no processo 0004757-20.2006.4.01.3700, que tramitou no TRF-15ª Região, c/c modulação dos efeitos do Acórdão STF no RE 638115/CE; e 7,5% (sete vírgula cinco por cento) a título de adicional de qualificação pela conclusão de curso de Especialização, com base nos arts. 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006 c/c art. 6º, inciso III, art. 18, Anexo I, Seção III, da Portaria Conjunta STF/CNJ nº 1, de 07/03/2007 e art. 11 da Resolução CSJT nº 196/2017.

Art. 2º A presente portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Des.ª MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

#### PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2025

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 274 - EXONERAR Gianfranco Leskewscz Nunes de Castro, Analista Judiciário, área Judiciária, Of. Justiça Avaliador Federal, do cargo em comissão de Chefe de Divisão - CJ-1, do (a) Divisão de Pesquisa Patrimonial e Execução - DIPESQ, a partir de 1/7/2025.

Nº 275 - DISPENSAR Yasmini Basoni Negreli, Técnica Judiciária, área Administrativa, da função comissionada de Assistente Especializado - FC-05, do (a) Divisão de Pesquisa Patrimonial e Execução Concentrada - DIPESQ, a partir de 1/7/2025.

Nº 276 - DISPENSAR Carlos Henrique Lopes, Técnico Judiciário, área Administrativa, da função comissionada de Assistente - FC-03, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente Especializado - FC-05, do (a) Divisão de Pesquisa Patrimonial e Execução - DIPESQ, a partir de 1/7/2025.

Nº 277 - NOMEAR Yasmini Basoni Negreli, Técnica Judiciária, área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão - CJ-01, do (a) Divisão de Pesquisa Patrimonial e Execução Concentrada - DIPESQ, a partir de 1/7/2025.

Nº 278 - DESIGNAR Lêire Izabel Pires, Técnica Judiciária, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente - FC-03, do (a) Divisão de Pesquisa Patrimonial e Execução - DIPESQ, a partir de 1/7/2025.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e à vista do constante do processo TRT-17.ª SEI n.º 0000529-38.2024.5.17.0500, resolve:

Nº 279 - Demitir o servidor Anderson Andrade Barcelos, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, por abandono de cargo, com fundamento no artigo 132, inciso II c/c artigo 138, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a partir da publicação.

ALZENIR BOLLESI DE PLÁ LOEFFLER



## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA SEGP Nº 65, DE 26 DE JUNHO DE 2025

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 1235/2024 e tendo em vista o contido no PA 0018328/2025, resolve:

Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem Especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 23 de junho de 2025, em virtude de seu(sua) ocupante, Ravena Ribeiro Brito, matrícula 319421, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

CARMEN CECÍLIA DA FONSECA LEMES FERREIRA

## PORTARIA SEGP Nº 66, DE 27 DE JUNHO DE 2025

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 1235/2024 e tendo em vista o contido no PA 00023166/2025, resolve:

Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem Especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 18 de junho de 2025, em virtude de seu ocupante, Leonardo de Lima Bittar, matrícula 315037, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

CARMEN CECÍLIA DA FONSECA LEMES FERREIRA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 1.438, DE 30 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4001/2025, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 119, de 15-01-2025, publicada no Diário Oficial da União, de 20-01-2025, que designou a servidora KALANA FAGUNDES PEREIRA (118850), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1, na Divisão de Controle da Direção do Foro de Rio Grande, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

## PORTARIA Nº 1.439, DE 30 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4001/2025, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor DIOGO VOTTO FERNANDES (86940), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1, da Divisão de Controle da Direção do Foro de Rio Grande, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

## ATO Nº 119, DE 30 DE JUNHO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido na Informação COGESPE nº 9/2025, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor extraquadro RAFAEL ARAUJO LEAL do Cargo em Comissão de Assessor III (c-11474), código TRT9ª CJ-3, da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a contar a partir de 2/7/2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO HORST WALDRAFF

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 91, DE 30 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no Processo Administrativo SEI nº 0011578-46.2022.5.10.8000, resolve:

REVOGAR a Portaria da Presidência nº 35, de 20 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 22 de março de 2023, que removeu, a servidora FERNANDA AIDOS LEAL, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 1, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, mediante permuta com a servidora daquele Regional, ELAINE AIRES OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, com efeitos a contar de 18/6/2025.

RIBAMAR LIMA JUNIOR

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

## DIRETORIA-GERAL

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

## PORTARIAS CPV DE 1º DE JULHO DE 2025

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 12622/2025, resolve:

Nº 565 - Dispensar, a partir de 30 de junho de 2025, MAURICIO APARECIDO GOMES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na Vara do Trabalho de Rio Claro.

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 12626/2025, resolve:

Nº 566 - Designar, a partir da publicação desta portaria, SISENANDO GOMES CALIXTO DE SOUSA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Rio Claro, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 11798/2025, resolve:

Nº 569 - Designar, a partir da publicação desta portaria, WILLIANS FAUSTO SILVA, Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Comunicação Social, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na Assessoria da Escola Judicial, dispensando-o da função comissionada de Assistente Especializado da Presidência FC-05, bem como da substituição da Coordenadora CJ-02, na Coordenadoria de Segurança da Informação Institucional, da Secretaria-Geral da Presidência.

VITOR DIAS FERNANDES

## PORTARIA CPV Nº 571, DE 1º DE JULHO DE 2025

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 12782/2025, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, HELOIZA BIAZOTTI VIEIRA, Servidora Pública Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, removida para este Tribunal, para:

- I - ter exercício na Secretaria-Geral da Presidência;
- II - exercer a função comissionada de Assistente Especializada da Presidência FC-05.

VITOR DIAS FERNANDES

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

## PORTARIA GP/TRT16 Nº 462, DE 30 DE JUNHO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1109/2022, CONSIDERANDO a desistência da candidata habilitada em 5º lugar e a nomeação do candidato habilitado em 6º lugar por lista reservada, resolve:

Art. 1º Nomear THIAGO CANDIDO ALVES ROCHA SILVA, candidato habilitado em 7º lugar no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 7.819/1989, de 15/09/1989, em decorrência da vacância do cargo ocupado por Gelly Whesley Neves Ávila, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desª. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 280, DE 30 DE JUNHO DE 2025

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DISPENSAR Creusa Gonçalo Fraga, Requisitado, da função comissionada de Assistente de Secretaria - FC-04, do (a) Vara do Trabalho de Aracruz - ARAV01, a partir de 1/7/2025.

ALZENIR BOLLESI DE PLÁ LOEFFLER

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 79, DE 1º DE JULHO DE 2025

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso III, alínea "e", do Regimento Interno (Resolução Administrativa TRT 18ª nº. 91/2019), c/c Resolução CNJ nº 32/2007 e Resolução CSJT nº 103/2000, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 24 a 27 de junho de 2025, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores IARA TEIXEIRA RIOS, Vice-Presidente e Corregedora Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; ausente o Excelentíssimo Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA, em virtude de férias; e tendo em vista o Processo Administrativo PROAD nº 5.898/2025 - MA 66/2025 (PJe - PA 0000806-38.2025.5.18.0000), por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, resolve:

Art. 1º Deferir o requerimento de remoção por permuta formulado pelas Excelentíssimas Juízas do Trabalho Substitutas ANDRESSA KALLINY DE ANDRADE CARVALHO MENEGAZ DE ALMEIDA, deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e PRISCILA SOUZA DE AGUIAR do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com amparo no artigo 93 VIII-B da Constituição Federal, bem como nas normas editadas pelos órgãos de controle Resolução CNJ nº 32/2007 e Resolução CSJT nº 103/2000.

Parágrafo único. O deferimento previsto no caput fica condicionado ao acolhimento do requerimento pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

## PORTARIA SEGEPR Nº 86, DE 1º DE JULHO DE 2025

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 2239/2025, resolve:

Reconhecer que a servidora ROSEMEIRE DOS SANTOS RABÊLO, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, substituiu ADRIANA FAGUNDES DOS SANTOS, na função comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do SETOR DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS (SEIF) da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SEGEPR), nos dias 12 e 13/6/2025, em virtude da participação da titular e do substituto legal no "XIV Congresso Sergipano de Direito e Processo do Trabalho e 36º Colóquio Regional da ABDT", referido na Portaria SEGEPR Nº 84/2025, nos termos do ATO DG.PR Nº 7/2025.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

## ATO SEGEPR Nº 87, DE 1º DE JULHO DE 2025

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 2239/2025, resolve:

Reconhecer que a servidora MÁRCIA CRISTINA VIEIRA RAMOS, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Graduada em Administração, substituiu CLÁUDIA REGINA ZECCHIN DELLE VEDOVE LEVITA, no cargo em comissão de SECRETÁRIO (CJ-3) da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SEGEPR), no dia 9/6/2025, em virtude da participação da titular no "XXIX Curso Intensivo de Formação Continuada para Magistrados", referido na Portaria SEGEPR Nº 83/2025, e férias do substituto legal, e no dia 12/6/2025, em virtude da participação da titular no "XIV Congresso Sergipano de Direito e Processo do Trabalho e 36º Colóquio Regional da ABDT", referido na Portaria SEGEPR Nº 84/2025, e férias do substituto legal, nos termos do ATO DG.PR Nº 7/2025.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO



## PORTARIA GPR Nº 376, DE 4 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo SEI 0023076/2025, resolve:

Art. 1º Nomear, com fundamento nos artigos 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, c/c a Lei n. 11.416, de 15.12.2006, os candidatos abaixo especificados, habilitados na ampla concorrência em concurso público realizado pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Órgão:

- I - Windson de Sousa Viana; e
- II - Vinicius dos Santos Moreira.

Parágrafo Único - Os cargos vagos destinados às nomeações se deram em decorrência de:

I - aposentadoria de Raimundo Macedo de Souza, conforme Portaria GPR 1880, publicada no DOU de 07.01.2025, Seção 2 (seq. 136).

II - posse em outro cargo público inacumulável de Samyr Abdo Nunes Raim Barbosa, conforme Portaria SEGP 57, publicada no DOU de 02.06.2025, Seção 2 (seq. 253).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des WALDIR LEÔNIO JÚNIOR

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

## DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA DG/SGP Nº 499, DE 30 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP n. 57/2024, artigo 1º, inciso XVI, alínea "m", e tendo em vista o que consta do PROAD n. 23254/2025, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Cristina Tsuneko Aoki, matrícula n. 82.880, no cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, padrão C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20, caput e §2º, inciso I, da EC n. 103/2019, acrescidos das vantagens a que faz jus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEÍZE SILVEIRA SAMPAIO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 1.399, DE 20 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/07 e na Resolução CSJT nº 110/2012, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2681/2025, resolve:

1. REMOVER, a pedido, a contar de 07-07-2025, a servidora LAIS ZUMACH LEMOS PEREIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, POR PERMUTA com o servidor VINICIUS CARVALHO MUNIZ, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, pertencente ao Quadro de Pessoal daquele Tribunal;

2. CONCEDER o prazo de 20 (vinte) dias de deslocamento, no período de 07-07-2025 a 26-07-2025, para a servidora LAIS ZUMACH LEMOS PEREIRA;

3. LOTAR, a contar de 07-07-2025, o servidor VINICIUS CARVALHO MUNIZ na Vara do Trabalho de São Gabriel.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

## PORTARIA Nº 1.437, DE 30 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a ADRIANA OFÉLIA SOUTO GUTERRES DE OLIVEIRA (53546), no cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no efetivo exercício da função comissionada de Assistente, FC-4, na Coordenadoria de Execução, considerando o que consta no PROAD nº 3572/2025, e de acordo com o artigo 20, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001), 13 (com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016), 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

2. DECLARAR VAGOS, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, e a função comissionada de Assistente, FC-4, revertendo a vaga do primeiro à Classe "A", Padrão 01.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## PORTARIA TRT5 Nº 552, DE 1º DE JULHO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo PROAD nº 6063/2025, resolve:

DETERMINAR a concessão de pensão estatutária em favor de HELOÍSA LIMA ROCHA, filha do ex-servidor deste Regional, Sr. JOSÉ VALDO PEREIRA LIMA, à base de 100% dos proventos a que teria direito o servidor se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, limitado ao teto do RGPS, acrescido de 60% do que exceder o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social, em razão de ser única beneficiária e possuir deficiência mental, com fundamento no art. 23, caput e §§ 2º, inc. I e II, 4º e 5º da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 16, inc. I, 74 inc. I e art. 77, § 2º, inc. II e IV da Lei nº 8.213/1991 e com o art. 40, §8º da Constituição Federal (Redação da EC 41/2003) c/c art. 15 da Lei 10.887/2004 (sem paridade).

JÉFERSON MURICY

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

## ATO Nº 111, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no PRP nº 95/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria voluntária ao servidor OILSON FERNANDO PEREIRA no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 20, I, II, III e IV c.c. § 2º, II, da EC nº 103/2019, com proventos correspondentes a 100% da média aritmética obtida na forma do art. 26, caput, e seu § 3º, I, da mesma EC nº 103/2019, limitada ao teto estabelecido para os benefícios do RGPS, nos termos do art. 40, §§ 14 e 16, da Constituição Federal, c.c. § 1º do art. 26 da EC nº 103/2019 e art. 3º, caput, e II, da Lei nº 12.618/2012. O reajuste do benefício dar-se-á conforme o art. 20, §3º, II c.c. o art. 26, §7º da EC nº 103/2019.

Parágrafo único. O servidor faz jus ao benefício especial enquanto perdurar o pagamento dos proventos da aposentadoria (e eventual pensão por morte), com reajuste no mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo RGPS, conforme previsto nos §§ 1º, 2º, 3º, 5º e 6º, III, do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 c.c Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018. Art. 2º DECLARAR vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei n.º 8.112/1990.

CÉLIO HORST WALDRAFF

## COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

## PORTARIA COINF Nº 143, DE 1º DE JULHO DE 2025

A COORDENADORA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - designar PATRÍCIA STEIN SILVA FREITAS, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor (c-9175), código TRT 9ª CJ-3, do Gabinete De Desembargador 2, a partir da data de publicação, dispensando-a do Cargo em Comissão de Assessor-Chefe (c-9183), código TRT 9ª CJ-3, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 3/2025); II - designar JULIA ZERBETTO FURLAN BENTO, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor-Chefe (c-9183), código TRT 9ª CJ-3, do Gabinete De Desembargador 2, a partir da data de publicação, dispensando-a do Cargo em Comissão de Assessor (c-9175), código TRT 9ª CJ-3, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 3/2025).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

## DIRETORIA-GERAL

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

## PORTARIAS CPV DE 3 DE JULHO DE 2025

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 8678/2025, resolve:

Nº 581 - Remover, a partir da publicação desta portaria, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b" da Lei n.º 8112/1990, BEATRIS APARECIDA SILVA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Itu para a Divisão de Atendimento e Administração do Fórum de Sorocaba, da Secretaria Conjunta de Sorocaba, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02.

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 12759/2025, resolve:

Nº 582 - Designar, a partir da publicação desta portaria, CARLOS RODRIGUES DA SILVA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na Secretaria da 6ª Turma, da Presidência, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Setor FC-04, bem como da substituição do Assistente-Chefe de Setor FC-05, na Seção de Controle da Execução, da Secretaria da Administração.

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 12901/2025, resolve:

Nº 583 - Designar, a partir da publicação desta portaria, WILLIANS FAUSTO SILVA, Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Comunicação Social, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Assessoria da Escola Judicial, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico da Escola Judicial FC-04.

VITOR DIAS FERNANDES

## PORTARIAS CPV DE 4 DE JULHO DE 2025

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 12644/2025, resolve:

Nº 586 - Remover, a pedido, a partir de 7 de julho de 2025, CLEIDE DOS SANTOS FIRMO, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para a 1ª Vara do Trabalho de Taubaté, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Jose Otavio de Souza Ferreira.

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 4806/2025, resolve:

Nº 587 - Remover, a partir da publicação desta portaria, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b" da Lei n.º 8112/1990, SIMONE DE ALMEIDA SANTOS, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Rita de Cassia Penkal Bernardino para a Seção de Controle da Execução, da Secretaria da Administração, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05.

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 13012/2025, resolve:

Nº 588 - Designar, a partir da publicação desta portaria, JONATHAN MAZZONI BUSATO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na Seção de Multimídia, da Secretaria-Geral da Presidência, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02 na Seção de Apoio Administrativo, da Assessoria da Escola Judicial.

VITOR DIAS FERNANDES

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

## PORTARIA GP/TRT16 Nº 472, DE 4 DE JULHO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1109/2022, Considerando o pedido de final de lista da candidata habilitada em 8º lugar, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, em virtude de desistência expressa, a nomeação de THIAGO CANDIDO ALVES ROCHA SILVA, candidato habilitado em 7º lugar, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de que trata a Portaria GP nº 462/2025, de 30/06/2025, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 02/07/2025;

Art. 2º Nomear DANIEL LIMA DE SOUSA, candidato habilitado em 9º lugar no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 7.819/1989, de 15/09/1989, em decorrência da vacância do cargo ocupado por Gelly Whesley Neves Ávila, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desª. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP/TRT16 Nº 491, DE 8 DE JULHO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1109/2022, CONSIDERANDO o pedido de final de lista do candidato habilitado em 7º lugar e a nomeação da candidata habilitada em 8º lugar por lista reservada, resolve:

Art. 1º Nomear JOSÉ JOSEMAR CARNEIRO DOS SANTOS, candidato habilitado em 9º lugar no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 7.819, de 15/09/1989, em decorrência da vacância do cargo ocupado por Elimar de Aguiar Franco, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência.

Desª. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 288, DE 8 DE JULHO DE 2025

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DISPENSAR Sávio Raniere Pereira Pinto, Analista Judiciário, área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete - FC-05, do (a) Gabinete da Desembargadora Claudia Cardoso de Souza - GDCCS, a partir de 9/7/2025.

ALZENIR BOLLESI DE PLÁ LOEFFLER

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO**

ATO SEGEP.PR Nº 90, DE 4 DE JULHO DE 2025

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso da sua atribuição conferida pelo art. 15, B, XXIII, do Regimento Interno, publicado no DJ/SE nº 2244 de 12 de dezembro de 2005, considerando o disposto na decisão judicial do Processo nº 1042394-58.2019.4.01.3400, proferida em recurso de Apelação Civil, e o que consta no PROAD Nº 30991/2017, resolve:

Art. 1º Alterar o Ato CGP.PR nº 21/2017, de 29/3/2017, publicado no DOU nº 64, Seção 2, p. 117, de 3/4/2017, com as redações dadas pelos Ato CGP.PR nº 31/2020, de 14/8/2020, publicado no DOU nº 157, Seção 2, p. 59, de 17/8/2020, e Ato SEGEP.PR nº 16/2024, de 6/2/2024, publicado no DOU nº 27, Seção 2, p. 74, de 7/2/2024, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA à TELMA SUZANA OITICICA ZARPELLON, Matrícula nº 1279, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, para excluir o item VI, referente à Vantagem do art. 193 da Lei 8.112/1990, correspondente ao valor da Função Comissionada de Secretário de Audiência (FC-04) (art. 18, § 3º, da Lei 11.416/2006, com a redação dada pela Lei 12.774/2012, c/c Acórdão TCU 2076/2005-Plenário), por força da decisão judicial proferida, em recurso de Apelação Civil, nos autos do Processo nº 1042394-58.2019.4.01.3400, que tramita no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO**

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA TRT21-GP Nº 294, DE 8 DE JULHO DE 2025

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no art. 23 do Regimento Interno;  
Considerando os termos do PROAD 3147/2025; resolve:

Designar o servidor ANTÔNIO AUGUSTO DE ARAÚJO FONTES, matrícula nº 308.21.0800, para substituir THUILA RÉGO DE ARAÚJO DANTAS, titular Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Proteção de Dados Pessoais (CJ-01), em suas ausências, impedimentos legais e na hipótese de vacância do cargo.

Esta Portaria entra em vigor a contar da sua publicação, revogando-se a

ISAURA MARIA BARBALHO SIMONETTI

PORTARIA TRT21-GP Nº 296, DE 9 DE JULHO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso XV, do Regimento Interno; resolve:

I - Designar os substitutos de MARLOS BATISTA DE MEDEIROS, matrícula 308.21.9120, Assessor-chefe de Gabinete (CJ-03), do Gabinete do Desembargador EDUARDO SERRANO DA ROCHA em suas ausências, impedimentos legais e na hipótese de vacância, na forma abaixo descrita:

Substitutos | Matrículas

1ª HUMBERTO SOLINO DE SOUZA 308.21.0981

2ª FABIANA SANT'ANNA GOMES 308.21.9416

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO SERRANO DA ROCHA

JUSTIÇA FEDERAL

4ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 82, DE 6 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA, no exercício da delegação de competência prevista no artigo 5º, I, "a", da Resolução n. 188/2022 do presidente do TRF4, tendo em vista o constante do Processo SEI 0001670-03.2025.4.04.8002, resolve:

CONCEDER pensão estatutária vitalícia à senhora IZOLETE ZIMMERMANN, na condição de companheira supérstite do servidor inativo Domingos José Cardoso, matrícula 10105, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro

Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da Seção Judiciária de Santa Catarina, a partir de 07/06/2025, data do óbito do instituidor do benefício, correspondente à cota parte de 60% (sessenta por cento) do valor dos proventos de aposentadoria por ele recebido, com fundamento nos artigos 3º caput, 23, caput e §§ 4º e 7º, da EC 103/2019, c/c os artigos 16, inciso I, 74, inciso I, 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei 8.213/91, observado o disposto no artigo 1º, inciso VI, da Portaria n. 424/2020 do Ministério da Economia e o artigo 10 do Anexo I da Portaria MTP n. 1.467/2022, a ser atualizada de acordo com os reajustes lineares concedidos aos benefícios do regime geral de previdência social (RGPS), na mesma data e com utilização do mesmo índice, consoante o disposto no artigo 26, § 7º, da EC 103/2019 e no artigo 15 da Lei 10.887/04, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, e, ainda, o artigo 5º, I, "a", da Resolução n. 188/2022 do presidente do TRF4.

Des. HENRIQUE LUIZ HARTMANN

**Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**

PORTARIA COFEN Nº 1.380, DE 8 DE JULHO DE 2025

O Vice-Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 726, de 15 de setembro de 2023; e termos da Decisão Cofen nº 060/2024;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00196.002976/2024-52;

CONSIDERANDO a deliberação da Vice-Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear o Empregado Público Sr. Marcus Vinícius Rodrigues de Vasconcelos, matrícula nº 413, à função gratificada de Chefe do Setor de Transparência e Dados Abertos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 9 de julho de 2025.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

DANIEL MENEZES DE SOUZA

PORTARIA COFEN Nº 1.381, DE 8 DE JULHO DE 2025

O Vice-Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 726, de 15 de setembro de 2023; e termos da Decisão Cofen nº 060/2024;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00196.002976/2024-52;

CONSIDERANDO a deliberação da Vice-Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear a Empregada Pública Sra. Letícia Corrêa Guerra, matrícula nº 278, à função gratificada de Chefe do Setor de Integridade Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 9 de julho de 2025.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

DANIEL MENEZES DE SOUZA

**CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 11, DE 7 DE JULHO DE 2025

A Gerente Executiva do CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 3ª REGIÃO (CRBM-3), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 16, de 19 de dezembro de 2023, e com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente nos seus arts. 66, 67, 86 e 87, bem como nas disposições do Contrato Administrativo nº 23/2023 e do Termo de Referência a ele vinculado,

CONSIDERANDO que compete à Gerência Executiva a supervisão e gestão dos contratos administrativos celebrados por este Conselho, com vistas à legalidade e à boa execução dos ajustes firmados com terceiros;

CONSIDERANDO que os veículos de placas SNX8A35 e SNX7J85, de responsabilidade da empresa contratada ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, encontram-se em manutenção desde o dia 11 de junho de 2025, sem substituição por veículos reservas, em descumprimento à cláusula 4.17.9 do Termo de Referência que integra o Contrato Administrativo nº 23/2023;

CONSIDERANDO que tal omissão configura, em tese, inadimplemento contratual, com prejuízo à continuidade da prestação do serviço e risco à eficiência da administração pública; resolve:

Art. 1º Fica instaurado o Procedimento Administrativo de Sanção nº 002/2025, com a finalidade de apurar possível infração contratual pela empresa ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.005.206/0001-53, com sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2455, bairro Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51150-001, no âmbito da execução do Contrato Administrativo nº 23/2023, firmado com esta Autarquia, oriundo do Pregão Eletrônico nº 05/2023.

Art. 2º Designa-se como responsável pela verificação dos fatos e emissão de parecer conclusivo, o servidor Rafael Martins Rezende, Chefe do Setor de Cobrança e Contratos, nomeado pela Portaria nº 14, de 07 de julho de 2020, a quem compete zelar pela execução contratual e conduzir o presente procedimento nos termos da legislação vigente.

Art. 3º A infração contratual objeto deste procedimento consiste, em síntese, na não disponibilização de veículos reservas durante o período de manutenção dos veículos placas SNX8A35 e SNX7J85, ocorrida desde 11 de junho de 2025, em desacordo com a cláusula 4.17.9 do Termo de Referência anexo ao contrato, o que caracteriza prestação inadequada e parcial do objeto contratado, com repercussões na continuidade e na eficiência do serviço público.

Art. 4º Fica assegurado à empresa ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, podendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da ciência desta portaria, apresentar defesa escrita e/ou justificativas válidas, acompanhadas dos documentos que entender pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser imediatamente encaminhada à empresa interessada para ciência formal e cumprimento.

ÁUREA CRISTINA MARQUES SANTOS

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA**

PORTARIA CRM-PB SEI Nº 29, DE 9 DE JULHO DE 2025

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA, com o objetivo de precator o interesse público e a regularidade administrativa desta Entidade e com esteio no ordenamento jurídico em vigor, marcadamente, nas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268/57, o Decreto Lei nº 44.045/58 e o Regulamento Interno deste Conselho, resolve:

1. Contratar Renata Cantalice Dutra, para exercer o cargo de Assistente Administrativo na Cidade de João Pessoa perante esta Autarquia Federal.

2. A partir da data da ciência da referida publicação o interessado possui o prazo de trinta dias para se apresentar e tomar posse do cargo, sob pena de se tornar sem efeito o ato de provimento.

No ato de posse deverão ser apresentados todos os documentos exigidos no edital do Concurso Público nº01/2022.

BRUNO LEANDRO DE SOUZA/PRESIDENTE



## ATO TRT13 CGP Nº 37, DE 22 DE JULHO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 6158/2025, resolve:

I - NOMEAR o candidato LUCAS KELVIN ANDRADE FONSECA, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida à ordem de classificação, ampla concorrência, para a Classe A, Padrão 01, do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Sem Especialidade, vaga n.º 886 (criada pela Lei n.º 9421/1996), decorrente da aposentadoria da servidora Silvana Maria Turbiani Machado.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Cientifique-se e publique-se no DOU e DEJT-Adm.

Des.ª. HERMINEGILDA LEITE MACHADO

## ATO TRT13 CGP Nº 38, DE 22 DE JULHO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 6158/2025, resolve:

I - Nomear o candidato FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO FILHO, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida à ordem de classificação, ampla concorrência, para a Classe A, Padrão 01, do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Sem Especialidade, vaga n.º 252 (criada pela Lei n.º 9.421/1996), decorrente da aposentadoria da servidora Ana Maria Benevides Campos.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Cientifique-se e publique-se no DOU e DEJT-Adm.

Des.ª. HERMINEGILDA LEITE MACHADO

## ATO TRT13 CGP Nº 39, DE 22 DE JULHO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 6158/2025, resolve:

I - Nomear a candidata JÚLIA BRITO NÓBREGA, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida à ordem de classificação, ampla concorrência, para a Classe A, Padrão 01, do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Sem Especialidade, vaga n.º 212 (criada pela Lei n.º 8.432/1992), decorrente da aposentadoria da servidora Teresa Maria Archanjo Costa.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Cientifique-se e publique-se no DOU e DEJT-Adm.

Des.ª. HERMINEGILDA LEITE MACHADO

## ATO TRT13 CGP Nº 40, DE 22 DE JULHO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 6158/2025, resolve:

I - Nomear a candidata GIULIANNA MARIZ MAIA VASCONCELOS BATISTA, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida à ordem de classificação, ampla concorrência, para a Classe A, Padrão 01, do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Sem Especialidade, vaga n.º 52 (criada pelo ATO TRT N.º 036/1986), decorrente da aposentadoria do servidor Valdécio Vasconcelos Lacerda.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Cientifique-se e publique-se no DOU e DEJT-Adm.

Des.ª. HERMINEGILDA LEITE MACHADO

## ATO TRT13 CGP Nº 41, DE 22 DE JULHO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 6158/2025, resolve:

I - Nomear a candidata ALICE RAQUEL FERREIRA CAVALCANTI GONÇALVES PEREIRA, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida à ordem de classificação, ampla concorrência, para a Classe A, Padrão 01, do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Sem Especialidade, vaga n.º 255 (criada pelo ATO TRT N.º 130/1995 e RA N.º 71/1995), decorrente da aposentadoria da servidora Marília Carneiro Arnaud.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Cientifique-se e publique-se no DOU e DEJT-Adm.

Des.ª. HERMINEGILDA LEITE MACHADO

## ATO TRT13 CGP Nº 42, DE 22 DE JULHO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 6158/2025, resolve:

I - Nomear o candidato JOSENILDO ALVES DA SILVA, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida à ordem de classificação, na condição de pessoa preta parda, para a Classe A, Padrão 01, do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Sem Especialidade, vaga n.º 206 (criada pela Lei n.º 9421/1996), decorrente da aposentadoria do servidor Edmilson Pereira Melo.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Cientifique-se e publique-se no DOU e DEJT-Adm.

Des.ª. HERMINEGILDA LEITE MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

## PORTARIA GP Nº 977, DE 23 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria GP n.º 0943, de 18/7/2025, publicada no DOU e DEJT de 21/7/2025, que nomeou o candidato LUIS TIAGO FERNANDES KLIEMANN, aprovado em 29º lugar da lista Geral, para exercer o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, criado pela Lei 8.432 /92, vago em razão da aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho do servidor ROBERTO MULLER NETO, conforme Portaria GP N.º 0670, de 11 de junho de 2024, publicada no DeJT em 12 de junho de 2024; nomeou a candidata KEITE CRISÓSTOMO BEZERRA, aprovada em 6º lugar da lista de Cotas Raciais, para exercer o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, criado pela RA 029/88, vago em razão da aposentadoria voluntária do servidor CLÁUDIO JOSÉ DA ROCHA FRAZÃO, conforme Portaria GP N.º 1058, de 2 de setembro de 2024, publicada no DeJT em 03 de setembro de 2024, e nomeou a candidata VANESSA GADELHA GALVÃO aprovada em 125º lugar da lista Geral, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela RA 029 /88 vago em razão da aposentadoria voluntária da servidora MARIA JOSÉ CORREIA, conforme Portaria GP N.º 1605, de 18 de dezembro de 2023, publicada no DeJT em 08 de janeiro de 2024, e lotando-a na Secretaria de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO a Informação n.º 117/2025/SGEP/DSAD/SÇPLETS, procedente da Secretaria de Gestão de Pessoas (doc. 688 do Proad 1335/2023);

CONSIDERANDO o despacho presidencial exarado no Proad 1335/2023, em 22/7/2025, doc. 690, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o art. 1º da Portaria GP n.º 0943, de 18/7/2025, que nomeou o candidato LUIS TIAGO FERNANDES KLIEMANN, aprovado em 29º lugar da lista Geral, para exercer o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, criado pela Lei 8.432/92, vago em razão da aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho do servidor ROBERTO MULLER NETO, conforme Portaria GP N.º 0670, de 11 de junho de 2024, publicada no DeJT em 12 de junho de 2024.

Art. 2º NOMEAR a candidata CLAUDIANE DA SILVA OLIMPIO, aprovada em 31º lugar da listagem GERAL, para exercer o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, criado pela Lei n.º 8432/92, vago em razão da aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho do servidor ROBERTO MULLER NETO, conforme PORTARIA GP N.º 0670, DE 11 DE JUNHO DE 2024, publicada no DeJT em 12 de junho de 2024.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

## PORTARIA GP Nº 978, DE 23 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o interessado migrou para o Regime de Previdência Complementar; CONSIDERANDO o que consta dos autos do PROAD n. 4254/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JORDAN SALVADOR, ocupante do cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional n. 103/2019, com proventos correspondentes a 100% (cem por cento) da média aritmética simples das remunerações que serviram de base para as contribuições previdenciárias, calculados sobre 100% do período contributivo a partir de julho de 1994, limitado ao teto do RGPS, e reajustados nos termos estabelecidos para os benefícios do RGPS, nos moldes dos arts. 20, §2º, II, §3º, II e art. 26, §3º, I, e §7º, da EC n. 103/2019, com efeitos a partir da publicação, em consonância com o art. 188 da Lei n. 8.112/90.

Art. 2º DISPENSÁ-LO, em decorrência, da função comissionada de Assistente Calculista - FC-05, da Divisão de Liquidação do Polo Regional do Cone Sul.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

## PORTARIA GP/TRT16 Nº 521, DE 23 DE JULHO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1109/2022, Considerando a autorização de provimento de cargo pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho através do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES nº 28/2025, Considerando a desistência da candidata habilitada em 1º lugar na lista reservada para pessoas com deficiência e o pedido de final de lista dos candidatos habilitados em 2º e 3º lugares, resolve:

Art. 1º Nomear JULIANA LEAL AYRES, candidata habilitada em 4º lugar na lista reservada para pessoas com deficiência, no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 7.819, de 15/09/1989, em decorrência da aposentadoria da servidora Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Des.ª. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

## ATO SEGEP.PR Nº 96, DE 23 DE JULHO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando contido no PROAD Nº 2165/2025, resolve:

Nomear o candidato CARLOS AUGUSTO EZEQUIEL MENDONÇA JUNIOR, aprovado em 6º lugar, em concurso público homologado pela Resolução Administrativa nº 29 /2025, de 6/6/2025, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira judiciária de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da vacância por posse em outro cargo público inacumulável de Levi da Costa Mota, conforme Ato SEGEP.PR nº 133/2024, e considerando o termo de desistência apresentado pelos candidatos classificados em 3º e 5º lugares, Marcelo Yamazaki e Kelson Sarmento Duarte, respectivamente, e, ainda, considerando que o candidato classificado em 4º lugar, Pedro Vinícius de Araújo Barreto, foi nomeado e empossado anteriormente para ocupar a 1ª vaga reservada para candidatos negros para o referido cargo.

Des. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

Entidades de Fiscalização  
do Exercício das Profissões Liberais

## CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2ª REGIÃO

## PORTARIA CRBM2 Nº 3, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Biomedicina da 2ª Região, no exercício de suas atribuições conforme competência prevista na Lei Federal de n.º 6.684 de 08.09.79, Decreto Federal n.º 88.349 de 28.06.83,

CONSIDERANDO que o CRBM da 2ª Região é uma autarquia federal com jurisdição nos Estados de Pernambuco, Bahia, Sergipe, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Maranhão;

CONSIDERANDO que ao CRBM2 se aplicam os ditames do Direito Administrativo e ele se pauta pelos princípios constitucionais da impessoalidade, eficiência, publicidade, legalidade e moralidade, dentre outros; CONSIDERANDO a necessidade de descentralização, a solução de continuidade e a eficiência das atividades administrativas de atendimento ao público geral e dos biomédicos, resolve:

Artigo 1º - Nomear como Delegados(as) do CRBM2 os(as) seguintes Biomédicos(as) abaixo identificados(as), com suas respectivas áreas de jurisdição:

Delegado(a)	Estado ou Área	N.º do CRBM2	CPF n.º
Anselmo Soares da Silva Filho	Guanambi/BA	06758	039.xxx.145-08
Tereza Vitória Formiga de Oliveira	Sousa/PB	18004	105.xxx.904-50
Thiericlon Francisco da Silva	Bananeiras/PB	06411	067.xxx.294-41

Parágrafo Único - A presente nomeação é válida pelo período de 12 (doze) meses, a contar de sua divulgação, sem prejuízo de redução e/ou ampliação do referido prazo, por conveniência e oportunidade da Diretoria do CRBM2.

Artigo 2º - Os casos omissos serão resolvidos pela Plenária do CRBM2.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJAIR DE LIMA FERREIRA JÚNIOR

